



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 019 /GV/JCC/2025

Nova Mamoré, 19 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Solicitação de informações e providências quanto à obra de reforma e ampliação da Creche Municipal Cantinho da Alegria.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho, na qualidade de Vereador deste Município, com fundamento no art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal de Nova Mamoré, bem como no art. 31 da Constituição Federal, que conferem à Câmara Municipal competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, **SOLICITAR** informações detalhadas e atualizadas acerca da obra de reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Cantinho da Alegria.

Chegou ao conhecimento deste Gabinete a informação de que a Empresa Contratada teria se ausentado do local da obra por vários dias consecutivos, o que gera preocupação quanto ao cumprimento contratual e à adequada aplicação dos Recursos Públicos.

Diante disso, **REQUER-SE o envio, em formato PDF, de cópia integral do processo administrativo referente à contratação da empresa responsável**, bem como:

- Cronograma atualizado da obra;
- Previsão de conclusão;
- Relatórios de medições realizadas;
- Valores pagos;
- Notificações, advertências ou sanções eventualmente aplicadas.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Adicionalmente, verificamos que o Portal da Transparência Municipal contém apenas a tramitação genérica do processo administrativo, sem qualquer publicação dos documentos essenciais, como licitação, contrato, medições ou pagamentos.

Dessa forma, requiro que sejam devidamente publicados no Portal da Transparência os seguintes itens, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, especialmente seu art. 8º, §1º, incisos II e III:

- Atos licitatórios, incluindo edital, julgamento, ata de sessão, termo de homologação e contrato administrativo;
- Ato formal da ordem de serviço, quando expedida;
- Atos de execução da obra (boletins de medição, fiscalizações, relatórios técnicos);
- Pagamentos realizados à empresa contratada, discriminando valores, datas e natureza do serviço.

A omissão desses documentos compromete a transparência da gestão pública e contraria os princípios constitucionais da publicidade e do controle social da administração.

Certo da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero nosso compromisso com uma fiscalização transparente e responsável em defesa do interesse público.

Atenciosamente,

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO

Vereador da CMNM – Republicanos





FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ofício		019 /GVJ CC/2025		19/05/2025	
ID: 172558		Processo		Documento	
CRC: 21513ED7					
Processo: 0-0/0					
Usuário: JEFFERSON DE CASTRO CLMACO					
Criação: 19/05/2025 18:20:38		Finalização: 19/05/2025 18:24:35			
MD5: 65C7379B 60FB E845236A4EEDC5434CB A					
SHA256: D79453CE83CF0752B 84CA0ACA732F336EEB B 724129D22F7A7296B E260B FC9003					

Síntese/Objeto:
Referente Solicitação de informações e providências quanto à obra de reforma e ampliação da Creche Municipal Cantinho da Alegria.

INTERESSADOS

JEFFERSON DE CASTRO CLMACO	19/05/2025 18:23:23
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	19/05/2025 18:23:05
--------	---------------------

CIENTES

LAIS PERPETUO UCHOA	16/06/2025 08:23:47
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON DE CASTRO CLMACO	VEREADOR	19/05/2025 18:24:40
----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 172558 e o CRC 21513ED7.